



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 1706/2012

DECRETA LUTO OFICIAL EM NOVA ERA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 88, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do **ex-Vereador, ex-Vice Prefeito Hélio Silvio de Castro**, ilustre homem público, que ao longo de sua vida desempenhou importante papel na vida política e social do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” em Nova Era, nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2012, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Hélio Silvio de Castro**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 09 de janeiro de 2012.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 09/01/2012.